

de nº 188, de 2 de
junho de 1954.

Dispõe sobre per-
muta de imóvel.

A Câmara Municipal
de Uchirua decreta e em
promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica a Prefei-
tura Municipal autORIZA-
da a efetivar com o senhor
João Birolli e sua mulher,
permuta para o Município,
a permuta dos imóveis
abaixo caracterizados, situa-
dos nesta cidade, a saber:
- a Prefeitura Municipal
cederá ao senhor João Bi-
rolli e sua mulher, por
escritura pública, um tere-
no de propriedade do Muni-
cípio, atualmente incorpora-
do a área de servidão do
funário Estadual, de forma re-
tangular, medindo $672,00 \text{ m}^2$
(seiscentos e setenta e dois metros
quadrados), confrontando: pela
frente, com a avenida Guin-
tins Pocainiva, na extensão
de 14 m. (catorze metros); pelo
lado direito, de quem afilia
para o imóvel, na extensão

de 48,00 m. (quarenta e oito me-
tros), com terrenos que consta
pertencer ao sr. José Bielli;
pelo lado esquerdo, na exten-
são de 48,00 m. (quarenta e oi-
to metros), com terrenos de proprie-
dade do Município, de servidão
do fidejussório Estadual, de cuja área
já desmembrado; e, finalmen-
te, pelos fundos, na extensão
de 14,00 m. (catorze metros), com
terrenos que consta pertencer ao
senhor João Bielli;

- o senhor João Bielli e sua
mulher cedem à Municipalidade
de Uchirã, por escritura públi-
ca, um terreno de sua proprie-
de, de forma irregular, medin-
do 1.760,00 m.² (um mil, setecentos
e sessenta metros quadrados), con-
frontando: pela frente, na ex-
tensão de 100,00 m. (cem metros),
com os fundos do terreno de ser-
vidão do fidejussório Estadual, imó-
vel este de propriedade do Municí-
pio; pelo lado direito de quem
aluga para a imóvel, na ex-
tensão de 40,00 m. (quarenta me-
tros), com terrenos que consta
pertencer ao sr. João Bielli;
e, finalmente, pelos fundos, na
extensão de 88,00 m. (oitenta e oito

metos), com terrenos que cons-
ta pertencer ao Sr. José Bui.
Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua
publicação, revogados as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Uchitá, 2 de julho de 1954.
Miguel José Chaddad
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na data supra.
Estalini M.
Secretário da Prefeitura